

# RREO 4º BIM 2024 – ANEXO XI – ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO

## RREO 4º BIM 2024 – ANEXO XI – ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL			
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			
PERÍODO: Janeiro a Agosto			
RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III )			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	40.000,00	0,00	40.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	0,00	30.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (IIIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

<b>MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE</b>	<b>JOÃO BASÍLIO NETO</b>	<b>ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO</b>
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI – Contabilidade [9.25.29.1206], PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**Publicado por:**

Maria de Fatima Xavier de Andrade

**Código Identificador:**27CA580A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2024. Edição 3380

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**RREO 4º BIM 2024 – ANEXO VII**

# – RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

### GABINETE DO PREFEITO

#### RREO 4º BIM 2024 – ANEXO VII – RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho – Agosto													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1	
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) e	Saldo = (a+b) – (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) – (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	305.893,05	305.893,05	0,00	0,00	0,00	133.326,86	129.557,11	129.557,11	0,00	3.769,75	3.769,75	
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.620,08	25.850,33	25.850,33	0,00	3.769,75	3.769,75	
0101 CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.620,08	25.850,33	25.850,33	0,00	3.769,75	3.769,75	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	305.893,05	305.893,05	0,00	0,00	0,00	103.706,78	103.706,78	103.706,78	0,00	0,00	0,00	
0201 SEC. MUN. DO GABINETE CIVIL	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMA	0,00	10.194,73	10.194,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0203 SEC.MUN.DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO-SEMF	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0204 SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL-SEMTHAS	0,00	1.361,53	1.361,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0205 SEC.MUN.DE SAÚDE – SEMUS	0,00	246.667,99	246.667,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0206 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC	0,00	7.068,80	7.068,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0207 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV.URBANOS – SEMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.706,78	103.706,78	103.706,78	0,00	0,00	0,00	
0208 SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-SEMAGMA	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	305.893,05	305.893,05	0,00	0,00	0,00	133.326,86	129.557,11	129.557,11	0,00	3.769,75	3.769,75	

<b>MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE</b>	<b>JOÃO BASÍLIO NETO</b>	<b>ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO</b>
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

**Publicado por:**

Maria de Fatima Xavier de Andrade

**Código Identificador:**2F50BCD4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2024. Edição 3380

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

# **RREO 4º BIM 2024 – ANEXO XIII – PARCERIAS PÚBLICO – PRIVADAS**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

**RREO 4º BIM 2024 – ANEXO XIII – PARCERIAS PÚBLICO – PRIVADAS**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE</b> <b>/ RCL (%) (V) = (IIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

<b>MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE</b>	<b>JOÃO BASÍLIO NETO</b>	<b>ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO</b>
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista Crc Rn: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

**Publicado por:**

Maria de Fatima Xavier de Andrade

**Código Identificador:**3DCA09A8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2024. Edição 3380

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

# **RREO 3º BIM 2024 – ANEXO VII – RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DO PREFEITO**

# RREO 3º BIM 2024 – ANEXO VII – RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio – Junho													
RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1	
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) – (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) – (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	305.893,05	305.893,05	0,00	0,00	0,00	133.326,86	129.557,11	129.557,11	0,00	3.769,75	3.769,75	
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.620,08	25.850,33	25.850,33	0,00	3.769,75	3.769,75	
0101 CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.620,08	25.850,33	25.850,33	0,00	3.769,75	3.769,75	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	305.893,05	305.893,05	0,00	0,00	0,00	103.706,78	103.706,78	103.706,78	0,00	0,00	0,00	
0201 SEC. MUN. DO GABINETE CIVIL	0,00	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0202 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO-SEMA	0,00	10.194,73	10.194,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0203 SEC.MUN.DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO-SEMF	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0204 SEC.MUN.DO TRAB.HAB.E ASSIST.SOCIAL-SEMTAS	0,00	1.361,53	1.361,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0205 SEC.MUN.DE SAÚDE – SEMUS	0,00	246.667,99	246.667,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0206 SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO-SEMEDC	0,00	7.068,80	7.068,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0207 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV.URBANOS – SEMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.706,78	103.706,78	103.706,78	0,00	0,00	0,00	
0208 SEC.MUN.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE-SEMAGMA	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	305.893,05	305.893,05	0,00	0,00	0,00	133.326,86	129.557,11	129.557,11	0,00	3.769,75	3.769,75	

<b>MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE</b>	<b>JOÃO BASÍLIO NETO</b>	<b>ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO</b>
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

**Publicado por:**  
**Maria de Fatima Xavier de Andrade**  
**Código Identificador:6EE8FA46**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/07/2024. Edição 3338

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

# **RREO 3º BIM 2024 – ANEXO XIV – SIMPLIFICADO – DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

**RREO 3º BIM 2024 – ANEXO XIV – SIMPLIFICADO – DEMONSTRATIVO  
SIMPLIFICADO RREO**

<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	
<b>PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio – Junho</b>	
<b>LRF, Art. 48 – Anexo 14</b>	<b>R\$ 1</b>
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>Até o Bimestre</b>

RECEITAS	–
Previsão Inicial	51.749.000,00
Previsão Atualizada	51.749.000,00
Receitas Realizadas	27.081.775,82
Déficit Orçamentário	1.072.055,51
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	–
Dotação Inicial	51.749.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	51.749.000,00
Despesas Empenhadas	38.386.550,17
Despesas Liquidadas	28.153.831,33
Despesas Pagas	28.071.967,60
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	38.386.550,17
Despesas Liquidadas	28.153.831,33
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	47.457.020,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	47.457.020,08
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	46.620.440,08
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores – PLANO PREVIDENCIÁRIO	–
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00

Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores – PLANO FINANCEIRO	–
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da Linha	56.117.000,00	-924.675,88	-1,65
Resultado Nominal (SEM RPPS) – Abaixo da Linha	0,00	0,00	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	305.893,05	0,00	305.893,05	0,00
Poder Executivo	305.893,05	0,00	305.893,05	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	133.326,86	0,00	129.557,11	3.769,75
Poder Executivo	103.706,78	0,00	103.706,78	0,00
Poder Legislativo	29.620,08	0,00	25.850,33	3.769,75
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	439.219,91	0,00	435.450,16	3.769,75

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.587.854,03	25,00	25,45

Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.830.177,84	70,00	84,56
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	873.629,61	50,00	82,68
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	82.011,60	15,00	7,76
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito		0,00	500.000,00
Despesa de Capital Líquida		5.317.797,31	1.668.930,74
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	40.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.974.847,35	15,00	22,05
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00		

<b>MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE</b>	<b>JOÃO BASÍLIO NETO</b>	<b>ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO</b>
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista Crc Rn: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador

**Publicado por:**

Maria de Fatima Xavier de Andrade

**Código Identificador:8AA81547**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/07/2024. Edição 3338

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---



Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR					2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (IIIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

<b>MARIA DE FÁTIMA X. DE ANDRADE</b>	<b>JOÃO BASÍLIO NETO</b>	<b>ÁLEX LIMA DO NASCIMENTO</b>
000.616.404-84	875.556.464-04	082.230.564-02
Contabilista CRC RN: 1935/0-6	Prefeito Municipal	Controlador
<p>Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:</p>		
<p>. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;</p>		
<p>. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.</p>		

**Publicado por:**

Maria de Fatima Xavier de Andrade

**Código Identificador:**8BCC3D99

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/07/2024. Edição 3338

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>